



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

24 SET 2007

PROVADO EM 10.07.2007
POR U.S.A. 171/07

PROJETO DE LEI N.º

1605/07

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

PROVADO EM 11.07.2007
POR U.S.A. 171/07

PROJETO DE LEI N.º 1605/2007

DECRETA

Súmula:- Dá denominação à Rua 07, nos Jardins Nova Independência 1ª Parte e 2ª Parte, Social e Residencial São José I.

AUTOR:- JOÃO DE LARA VIEIRA.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **ERACIDES MARTINS DE OLIVEIRA**, à Rua 07 (sete), em toda a sua extensão, localizadas nos JARDINS: NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª PARTE, 2ª PARTE, SOCIAL e RESIDENCIAL SÃO JOSÉ I, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2007.

João de Lara Vieira,
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:- A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação à Rua 07, que atualmente é por número, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, na entrega de mercadorias e correspondências e outros.

